

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: PREV-XANGRI-LÁ CNPJ: 20.181.811/0001-43</p>	<p>Nº / ANO: 83/2019 DATA: 02/10/2019</p>	
<p>VALOR (R\$): 200.243,80</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, I, b</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica, no mínimo, 95% de seu patrimônio em ações que componham o Ibovespa, ou em posições compradas no mercado futuro do Índice, de forma a refletir sua variação e rentabilidade.</p> <p>CNPJ: 10.406.511/0001-61</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 8º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação em BOVA11, seguindo a estratégia acordada pelo Comitê de Investimentos na ata 08/2019 de comprar lote a cada queda aproximada de 3%.</p> <p>SEGMENTO: RENDA VARIÁVEL</p>		
<p>Proponente: Heloisa Alves da Rosa ANBIMA / CPA-10 - 07/12/2020</p>	<p>Gestor/autorizador: Bruno Oliveira Fraga APIMEC 2165 - 06/04/2021 10/2019</p>	<p>Responsável: Bruno Oliveira Fraga APIMEC 2165 - 06/04/2021</p>